

Agrupamento de Escolas de Bucelas

Aviso n.º 9473/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da sede deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Marcelino*.

Escola Secundária Dr. António Carvalho Figueiredo

Aviso n.º 9474/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para apresentarem reclamações, nos termos do artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

14 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lucinda Celeste Bento Martins*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Mães d'Água

Aviso n.º 9475/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com o estabelecido no artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Secretaria desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem do prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação.

11 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Gonçalves Gomes*.

Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho

Aviso n.º 9476/2005 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

13 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Baltina Costa Ferreira Sousa Valente Coroadinha*.

Agrupamento de Escolas Marvila

Rectificação n.º 1784/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 10 de Outubro de 2005, o aviso n.º 8784/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Agrupamento Marvila» deve ler-se «Agrupamento de Escolas Marvila».

14 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Ivan Nikolov Ivanov*.

Agrupamento de Escolas de Mem Ramires

Aviso n.º 9477/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Marques dos Anjos*.

Agrupamento de Escolas de Minde

Aviso n.º 9478/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada em local próprio a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Minde com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Outubro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *Ana Paula Jorge*.

Agrupamento Vertical de Escolas Mouzinho da Silveira

Aviso n.º 9479/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

17 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elizabete Pacheco*.

Agrupamento Vertical de Escolas das Oiaias

Aviso n.º 9480/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores do bloco administrativo da Escola E. B. 2,3 das Oiaias a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Francisco Gaspar Simões*.

Escola Secundária Passos Manuel

Aviso n.º 9481/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

13 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Alfreda Ferreira da Fonseca*.

Escola Secundária de Pedro Nunes

Listagem n.º 208/2005. — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Escola Secundária de Pedro Nunes a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação desta listagem no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

17 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Vilarinho Salgado Rodrigues dos Santos*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico
Santa Maria do Olival — Tomar

Aviso n.º 9482/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola a